PROJETO DE LEI Nº 011/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$. 6.060.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

<u>Art. 1º</u> - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.413/2023, de 18 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$. 6.060.000,00** (seis milhões e sessenta mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Sec, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arq.;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA : 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0060 – Abastecimento de Água;

PROJETO: 1.088 – Implementação de Rede de Abastecimento de Água;

ELEMENTO: 4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.......R\$. 40.000,00

Cód. Red. 5693 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

Cód. Red. 5694 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA : 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;

PROJETO: 1.080 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola;

Cód. Red. 5695 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana;

PROGRAMA: 0058 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana;

PROJETO: 1.048 – Pavimentação de Vias Urbanas;

Cód. Red. 5696 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos; PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;

PROJETO: 1.019 - Construção de Galpão para Garagem;

Cód. Red. 5697 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;

PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;

PROJETO: 1.092 – Construção e Reforma de Pavilhões Comunitários;

Cód. Red. 5698 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0020 - Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões;

ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção e Construção de Pontes e Pontilhões;

Cód. Red. 5699 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

PROJETO: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viação;

Cód. Red. 5700 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

ATIVIDADE: 2.052 – Melhoramento e Conservação das Estradas Municipais;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$. 600.000,00

Cód. Red. 5701 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

PROJETO: 1127 — Pavimentação Estradas Interior

TOTAL.....R\$. 6.060.000,00

<u>Art. 2º</u> - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Cód. Red. 5701 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos no valor de... **R\$. 6.060.000,00**

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 em seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

João Miguel Schaefer Fiuza

Secretário Municipal de Administração